

Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 10/05/1994.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Elisa Campos Guimarães Borges

**Código Identificador:**7D7D7A51

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

**PORTARIA Nº 081, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Concede 6º quinquênio ao servidor JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 6º quinquênio a que tem direito ao servidor JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA, Mat. E-0142, ocupando o cargo de operário I, do Quadro de Provedimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 01/06/1988.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Elisa Campos Guimarães Borges

**Código Identificador:**F8791CEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 32/2019 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 22/2019**

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o Procedimento Licitatório nº 32/2019, modalidade Pregão Presencial nº 22/2019, abertura no dia 17/05/2019, às 08h00m, cujo objeto é aquisição de peças e serviços para manutenção da frota municipal.

Mato Verde/MG, 02 de maio de 2019.

**SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Samuel Figueira de Souza

**Código Identificador:**9EF99EBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 018/219 - PP 010/2019**

Torna público, Processo Licitatório nº 018/2019, Pregão Presencial nº 010/2019, objeto: contratação de serviços técnicos especializados de

assessoria e consultoria para execução no conjunto de ações de saúde pública, no âmbito do planejamento, organização, avaliação, monitoramento dos indicadores e controle, buscando o aperfeiçoamento e qualidade, relativas ao desenvolvimento das atividades nas unidades de saúde de atenção básica do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 20/05/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.

Novo Oriente de Minas/MG

**ELVÂNIO MARQUES FRANCO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Elvânio Marques Franco

**Código Identificador:**14539BCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS  
PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE RP 002/2019**

Torna público extrato da Ata de RP 002/2019, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo pick-up, cabine dupla, 4X4, diesel, para atender a Unidade Básica de Saúde do povoado de Americaninha no Município de Novo Oriente de Minas/MG. **Homologado: TOTAL TEÓFILO OTONI AUTOMÓVEIS S.A., CNPJ 19.446.244/0001-20**, vencedor com menor valor unitário de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Vigência da ata: 12/03/2019 até 12/03/2020.

**FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Elvânio Marques Franco

**Código Identificador:**82CC4F57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS  
PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE RP 001/2019**

Torna público extrato da Ata de RP 001/2019, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos por maior desconto sobre a tabela CMED da Anvisa destinados a manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde do município de Novo Oriente de Minas/MG. Homologado: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 02.537.890/0001-09**, vencedor do lote 03 com maior desconto de 61,48% (sessenta e um vírgula quarenta e oito por cento). Vigência da ata: 22/03/2019 até 22/03/2020.

**FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Elvânio Marques Franco

**Código Identificador:**B3848D59

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM, torna publica a revogação do processo licitatório nº 002/2019, pregão 002/2019, para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática; licença de utilização de software de gerenciamento de conteúdo, manutenção, suporte e hospedagem de website e contas de e-mails; licença de utilização, manutenção, hospedagem e suporte de software online de controle TFD, manutenção, hospedagem e suporte dos softwares E-SUS E E-CIDADE

**Publicado por:**  
Edilane Morais da Silva  
**Código Identificador:**DE9B937B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0020/PMP/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 0012/PMP/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSABÉM/MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto, parte integrante do Edital.

TIPO: Menor Preço por Item

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

Dia 16/05/2019 a partir das 09:00h

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 16/05/2019 a partir das 09:30h

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

CONSULTAS AO EDITAL:

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: <http://passabem.mg.gov.br>, ser solicitado através do e-mail [licitacoes@passabem.mg.gov.br](mailto:licitacoes@passabem.mg.gov.br), ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS:

Através do e-mail: [licitacoes@passabem.mg.gov.br](mailto:licitacoes@passabem.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3836-1130 ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Passabém, 02 de maio de 2019

**Publicado por:**  
Edilane Morais da Silva  
**Código Identificador:**FC79A8DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO**  
**Nº: 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO POR**  
**CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 34/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Processo nº: 036/2016**

**Modalidade: Pregão por credenciamento**

**Edital nº: 34/2016**

**Objeto:** Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde – solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **LABORATÓRIO FERREIRA & NUNES LTDA.**

**CONTRATANTE:** Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

**CONTRATADO: LABORATÓRIO FERREIRA & NUNES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.162.338/0001-99, neste ato representado pelo seu responsável legal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

**2.1** - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **08 de abril de 2018 e término em 08 de abril de 2019.**

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 06 de abril de 2018.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Alessandra Aparecida de Oliveira  
**Código Identificador:**8F3A4BF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO**  
**Nº: 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO POR**  
**CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 34/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Processo nº: 036/2016**

**Modalidade: Pregão por credenciamento**

**Edital nº: 34/2016**

**Objeto:** Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde – solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **INSTITUTO DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA SIQUEIRA LTDA.**

**CONTRATANTE:** Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

**CONTRATADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA SIQUEIRA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.007.358/0001-71, neste ato representado pelo seu responsável legal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

**2.1** - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **16 de junho de 2018 e término em 16 de junho de 2019.**

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 14 de junho de 2018.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Alessandra Aparecida de Oliveira  
**Código Identificador:**DED78F9F